

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025



Emissão/Revisão	Data	Aplicação	Ciclo
Emissão	01/12/2014	2015	2013
Revisão 01	29/12/2015	2016	2016
Revisão 02	12/01/2017	2017	2017
Revisão 03	09/12/2017	2018	
Revisão 04	23/02/2019	2019	2020
Revisão 05	04/01/2020	2020	
Revisão 05	04/01/2020	2021/2023	2021
Revisão 06	10/12/2023	2024	2024
Revisão 07	29/01/2024	2025	2025 2028

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

CAMPEONATO PARAIBANO e COPA INTERCLUBES DE BADMINTON e PARABADMINTON - ATOS ADMINISTRATIVOS

CAPÍTULO 1º – CAMPEONATO PARAIBANO e COPA INTERCLUBES DE BADMINTON e PARABADMINTON

➤ Do Objetivo

- ✓ O **CAMPEONATO PARAIBANO** e a **COPA INTERCLUBES DE BADMINTON e PARABADMINTON** são regidos e administrados oficialmente pela Federação de Badminton do Estado da Paraíba – FEBAPB, órgão máximo da administração, direção e prática do BADMINTON, PARABADMINTON e AIRBADMINTON no território paraibano, que tem como objetivo divulgar o Badminton como Esporte Olímpico, ampliar o número de praticantes, conhecedores da modalidade e proporcionar à população um momento de integração e lazer através do esporte. Este Regulamento Técnico tem aplicação durante o ciclo olímpico de **2025** até **2028**, sendo que, anualmente, adequações podem ser inseridas, através de revisão do mesmo.

➤ Da Participação no CAMPEONATO PARAIBANO e da COPA INTERCLUBES DE BADMINTON e PARABADMINTON

- ✓ Estarão aptos a participar dos campeonatos válidos todos os atletas do Estado da Paraíba filiados à FEBAPB, com taxa de filiação paga, e seus clubes, com situação regularizada junto à federação e com a taxa anual quitada. Podem participar também os atletas **“CONVIDADOS”** que estejam fora da Rede Escolar e os **INICIANTES NÃO FEDERADOS DO ESTADO (NÍVEL ESCOLAR – N.E.)**, que estejam devidamente matriculados na Rede de Ensino, seja municipal, estadual ou particular, estes, sem obrigação de pagamento de anuidade, seguindo todos os critérios deste regulamento. **Clubes e atletas de outros estados não participam do CAMPEONATO PARAIBANO, só podem participar apenas na COPA INTERCLUBES DE BADMINTON E PARABADMINTON. Quando não filiados, jogam como CONVIDADOS e não influenciam no Ranking Anual da FEBAPB, válido para todas as Etapas da COPA INTERCLUBES do Ano Vigente.** A inscrição deverá ser feita por campeonato/categoria de acordo com a idade do participante.

➤ Das Etapas do CAMPEONATO PARAIBANO e da COPA INTERCLUBES - ABRANGÊNCIA

- ✓ Em todos os torneios sancionados pela FEBAPB o sistema de disputa será o de **eliminatória simples**. Nos casos onde o evento não apresente um número mínimo de quatro inscrições, em qualquer uma das etapas, será dado o seguinte tratamento:

01 INSCRIÇÃO: O atleta/dupla inscrito será alocado na tabela da categoria superior à sua.

02. INSCRIÇÕES: Será disputado em um único jogo.

03 INSCRIÇÕES: Será disputado no formato melhor de três.

04 INSCRIÇÕES EM DIANTE: Sistema de disputa eliminatória simples.

- ✓ Serão realizadas anualmente **04 ETAPAS: 02 ETAPAS do Campeonato Paraibano e 02 ETAPAS da Copa Interclubes de Badminton e Parabadminton em 2025**, conforme calendário a ser divulgado. A realização destas etapas, é validada a partir da publicação da **Carta Convite**;

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

- ✓ O atleta que obtiver o maior número de pontos ao final de todas as etapas válidas, será considerado **CAMPEÃO PARAIBANO** na categoria a qual participou;
- ✓ **Só serão realizadas as disputas nas modalidades que contarem com um mínimo de 02 inscrições, conforme tratamento acima e/ ou após os remanejamentos de uma categoria para a outra e autorizado pelo seu técnico;**

1) O atleta que participar das QUATRO ETAPAS do Campeonato em curso (PARAIBANO e COPA INTERCLUBES), receberá um bônus de 1000 PONTOS (MIL PONTOS) na somatória do Ranking ao final de todas as etapas válidas.

2) Este REGULAMENTO tem abrangência também para o PARABADMINTON. Recomenda-se que os clubes/entidades esportivas que desenvolvem o Parabadminton e disputam o Campeonato Paraibano e ou torneio organizados pela federação, consultem REGULAMENTO do PARABADMINTON com as regras mais específicas, disponibilizada no site da federação.

CAPÍTULO 2º - PREMIAÇÃO

- ✓ Serão considerados os três primeiros colocados de cada categoria, nas suas respectivas modalidades, todos receberão medalhas nas etapas do Campeonato Paraibano e da **Copa Interclubes**. Ao fim do ano letivo, serão anunciados o Ranking Geral em todas as categorias (soma da pontuação das duas etapas do Campeonato Paraibano e das duas etapas da COPA INTERCLUBES);
- **Na premiação a federação deverá identificar:**
 - O campeonato e o ano;
 - A palavra Badminton, Parabadminton e/ou AirBadminton;
 - Identificar as medalhas e/ou troféus (ouro/prata e bronze);
 - Patrocinador da FEBAPB, quando houver.
- Na ausência do Atleta premiado, a premiação será entregue ao Representante do Clube/Entidade Esportiva, não sendo permitido subir ao pódio o Representante ou outro Atleta; na ausência dos mesmos, a retirada da premiação deverá ser feita na sede da federação;
- Competições com premiação em dinheiro somente serão pagas para o atleta ao final do campeonato e caso o mesmo não esteja presente à retirada da premiação deverá ser feita na sede da federação, caso seja menor de idade deverá levar documentação e responsável legal. **Caso a FEBAPB ofereça outros prêmios, ela deve mencioná-la na Carta Convite;**

CAPÍTULO 3º – MODALIDADES/CATEGORIAS

- **MODALIDADES:**
- ✓ **(SM – Simples Masculina) - (SF – Simples Feminina)**
(DM – Duplas Masculinas) – (DF – Duplas Femininas) – (DX – Duplas Mistas)
- O Campeonato Paraibano e a **Copa Interclubes**, serão constituídos pelas seguintes **CATEGORIAS:**
- ✓ Categoria JOVEM: Faixa Etária: Sub: 11, 13, 15, 17, 19;
- ✓ Categoria ADULTA: Sub-23, Principal, Sênior, Masters e Veteranos;
- ✓ **Parabadminton:** Wheelchair: Sub-23, WH1 e WH2 – Standing: Sub-23, SL3, SL4, SU5, SH6, **Sl e SD.**

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

- O atleta inscrito na competição, poderá jogar até 3 modalidades mesmo que em séries diferentes, respeitando sua faixa etária ou acima, entretanto **não é permitido repetir a modalidade.**

CAPÍTULO 4º - FAIXA ETÁRIA

- Sub 11 - ser menor de 11 anos, durante o ano todo; **(nascidos a partir de 2015/2016);**
- Sub 13 - ser menor de 13 anos, durante o ano todo; **(nascidos a partir de 2013/2014);**
- Sub 15 - ser menor de 15 anos, durante o ano todo; **(nascidos a partir de 2011/2012);**
- Sub 17 - ser menor de 17 anos, durante o ano todo; **(nascidos a partir de 2009/2010);**
- Sub 19 - ser menor de 19 anos, durante o ano todo; **(nascidos a partir de 2007/2008);**
- Sub 23 - ser menor de 23 anos, durante o ano todo; **(nascidos a partir de 2003 a 2006);**
- Principal – ser maior de 15 anos;
- Sênior - de 35 a 42 anos em qualquer momento do ano;
- Masters – de 43 a 49 em qualquer momento do ano;
- Veteranos – de 50 anos em diante;

CAPÍTULO 5º - ESTRUTURA DO RANKING

- Será divulgado ao final de cada etapa do **Campeonato Paraibano e da Copa Interclubes**, o ranking atualizado, com a seguinte pontuação e os critérios descritos abaixo:

CAMPEONATO PARAIBANO:

- ✓ Campeonato Paraibano: 1º lugar = **1.600 pontos**; Duplas: 1º lugar = **800 pontos**;
- ✓ Campeonato Paraibano: 2º lugar = **1.360 pontos**; Duplas: 2º lugar = **680 pontos**;
- ✓ Campeonato Paraibano: 3º e 4º lugar = **1.120 pontos**; Duplas: 3º e 4º lugar = **560 pontos**;
- ✓ Campeonato Paraibano: 5º ao 8º lugar = **880 pontos**; Duplas: 5º ao 8º lugar = **440 pontos**;
- ✓ Campeonato Paraibano: 9º ao 16º lugar = **640 pontos**; Duplas: 9º ao 16º lugar = **320 pontos**;
- ✓ Campeonato Paraibano: 17º ao 32º lugar = **400 pontos**; Duplas: 17º ao 32º lugar = **200 pontos**;

COPA INTERCLUBES:

- ✓ Copa Interclubes: 1º lugar = **2.000 pontos**; Duplas: 1º lugar = **1.00 pontos**;
- ✓ Copa Interclubes: 2º lugar = **1.600 pontos**; Duplas: 2º lugar = **800 pontos**;
- ✓ Copa Interclubes: 3º e 4º lugar = **1.360 pontos**; Duplas: 3º e 4º lugar = **680 pontos**;
- ✓ Copa Interclubes: 5º ao 8º lugar = **1.120 pontos**; Duplas: 5º ao 8º lugar = **560 pontos**;
- ✓ Copa Interclubes: 9º ao 16º lugar = **880 pontos**; Duplas: 9º ao 16º lugar = **440 pontos**;
- ✓ Copa Interclubes: 17º ao 32º lugar = **640 pontos**; Duplas: 17º ao 32º lugar = **320 pontos**;

- **A partir de 2025**, o atleta pontuará em qualquer das categorias em que o mesmo optar por jogar. Um exemplo: se a categoria de origem dele for SUB-17 e ele jogar uma etapa na SUB-17, ele pontuará nessa categoria. Se na etapa seguinte ele resolver subir de categoria para jogar a SUB-19, ele também pontuará na SUB-19. A partir de 2025, a pontuação no Ranking será livre.
- A pontuação nas duplas será da seguinte forma: **DM, DF e DX** (cada atleta recebe os pontos da tabela acima de acordo com cada modalidade jogada), independente de formar dupla com um parceiro de outra equipe, a pontuação é individual.

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

- **FORMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO:** Em todas as Etapas dos Campeonatos e da **Copa Interclubes** realizados pela federação, **NÃO HAVERÁ** disputas de **3º (TERCEIRO LUGAR)**, entretanto, para definição do 3º e 4º Lugares, será considerada a seguinte regra: Aquele atleta que perdeu a disputa da **Semi-Final** para o Campeão, será 3º Terceiro Lugar, e aquele atleta que perdeu a **Semi-Final** para o Vice-Campeão, será 4º Quarto Lugar, repete-se a mesma fórmula para as demais fases anteriores (fase inicial, eliminatórias simples e oitavas de final).
- A FEBAPB publicará o ranking em apenas um tipo, da seguinte forma:

5.1: RANKING ANUAL (RKA) é estabelecido pela ordem de pontos resultantes da somatória de todas as etapas válidas do ano: **CAMPEONATO PARAIBANO** e da **COPA INTERCLUBES**, de cada jogador(a)/dupla. Será declarado **CAMPEÃO PARAIBANO** aquele atleta que ficou em primeiro lugar na divulgação do **Ranking Anual (FINAL)**.

Para definir os “cabeças de chave” do **Campeonato Paraibano e da Copa Interclubes**, será utilizado sempre o Ranking Estadual, calculado no último dia do campeonato anterior.

5.2: Conforme estrutura acima. Será utilizado o Sistema Integrado para Gerenciamento das Competições.

5.3: Caso haja empate de pontos no Ranking Final, todos os critérios para desempate nas Etapas do Campeonato Paraibano, quanto no Ranking Anual serão considerados os seguintes critérios:

- Soma de pontos de todas as Etapas do Campeonato Estadual;
 - Melhor pontuação em um torneio;
 - Segunda melhor pontuação em um torneio;
 - Terceira melhor pontuação em um torneio;
 - Quarta melhor pontuação em um torneio;
 - Quinta melhor pontuação em um torneio;
 - Maior número de partidas ganhas em todo o ano;
 - Maior número de games ganhos em todo o ano;
 - Para caráter de desempate: 1º Número de partidas ganhas – 2º Número de games ganhos e 3º Confronto direto.
- ✓ O atleta que requerer sua desfiliação da FEBAPB com o campeonato em andamento para ir jogar em outro Clube ou Estado, perde os pontos no Ranking Estadual, não figurando mais no mesmo, a partir da solicitação. Se no mesmo ano, este atleta retornar ao Clube/Estado, entrará no Ranking, com pontuação zerada;

CAPÍTULO 6º - FICHA DE INSCRIÇÃO

- Cada Clube/Entidade Esportiva, através do seu representante, e, no caso do atleta convidado (ele próprio) ou seu técnico, deverá enviar as inscrições dos seus atletas ao e-mail determinado na Carta Convite. As inscrições deverão obrigatoriamente ser enviadas através da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, indicada pela FEBAPB ao qual consta no site da federação. Não serão aceitas inscrições após a data limite, que consta da Carta-Convite de cada etapa dos Campeonatos;

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

- Cada atleta só poderá jogar no máximo 03 (três) modalidades distintas ou 02 (duas) categorias. Cada torneio irá definir a quantidade de modalidades e categorias a serem jogadas na Carta Convite. É de livre escolha do atleta quais modalidades ele irá jogar;
- Os Clubes/Entidades Esportivas deverão efetuar o pagamento de todas as inscrições, inclusive dos atletas com WO (justificado ou não) antes do campeonato em data formalizada na Carta Convite;
- Não será aceito pagamento de inscrições no dia do campeonato, estas deverão ser efetuadas através de depósito ou boleto bancário em uma única vez, conforme data divulgada em Carta Convite. Inscrições enviadas com atraso da data limite não serão aceitas. **Os CLUBES que não efetuarem o pagamento das inscrições até a data de vencimento informada na Carta Convite, TODOS os atletas, terão os nomes retirados do sorteio e estarão proibidos de participar da competição.**
- Uma vez divulgada a lista de inscritos e o prazo para retirada tiver sido expirado e divulgada a tabela, NÃO HAVERÁ devolução da Taxa de Inscrição sob nenhuma circunstância. A devolução se dará apenas quando houver 01 (uma) inscrição em qualquer categoria e o atleta/técnico não fizer opção em subir de categoria. **Para que os valores sejam devolvidos aos atletas, a desistência de participação na competição tem que ser feita dentro do prazo estipulado. Fora isso, nenhum valor será devolvido.**

CAPÍTULO 7º - QUADRO DE HORÁRIOS E TABELA DOS JOGOS

- Realizado o sorteio, será publicado imediatamente no site da FEBAPB e a tabela dos jogos com seus respectivos horários e ou melhor formato de sequência para realização dos jogos em todas as fases.

CAPÍTULO 8º - ÁRBITRO GERAL

- O Árbitro Geral juntamente com os demais integrantes da organização comporá a “Mesa”.
- Responsabilidade da organização sob o Comando do Árbitro Geral:
 - ✓ O Árbitro Geral seguirá as Regras da BWF;
 - ✓ Verificar as condições das quadras e das petecas;
 - ✓ Substituição das Duplas:
 - Substituir nas chaves dos jogos um e somente um dos parceiros de uma dupla, quando solicitado pelo parceiro presente. O jogador que substitui não poderá ser de categoria superior à categoria do substituído, nem estar inscrito em outra dupla da mesma modalidade nesse torneio. A substituição poderá ser feita a qualquer momento, desde que não tenha ocorrido nenhum jogo da modalidade. (No caso de contusão a regra é a mesma);
 - O jogador que vai entrar em quadra, deverá estar inscrito e com o pagamento em dia;
 - Duas duplas que não se formaram na mesma modalidade, podem ser agrupadas com os jogadores presentes. Nesse caso, sorteia-se a posição da dupla. Isso somente poderá ser feito na Reunião Técnica com a presença do Árbitro Geral da Competição.
 - Durante o Campeonato cada clube/entidade esportiva poderá inscrever seus atletas em até 03 modalidades diferentes, em caso de WO ou contusão, poderá haver troca, mas a modalidade não pode ter sido iniciada.

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

- ✓ Verificar a existência de maleta de primeiros socorros;
- ✓ Chamar os jogadores e árbitros para as partidas;
- ✓ Transferir os resultados juntamente com os mesários para a Tabela de Jogos que sempre estará afixada na entrada no Ginásio;
- ✓ Atender somente os representantes dos Clubes/Entidades Esportivas, fornecendo informações quanto aos jogos, atrasos, quadras, etc.
- ✓ Somente o Árbitro Geral, poderá substituir ou não um Árbitro de Cadeira ou um Juiz de Linha, quando solicitado por um representante de algum Clube/Entidade Esportiva;
- ✓ As regras definidas para a arbitragem em uma competição sob a gestão da FEBAPB, seguirá o Regimento Interno da Comissão Estadual de Arbitragem, o Código de Conduta aplicada para Oficiais Técnicos e Árbitros.

CAPÍTULO 9º - ÁRBITRO PRINCIPAL E ÁRBITROS DE LINHA E SERVIÇO

- Nos campeonatos da FEBAPB será utilizado **apenas** o Árbitro Principal de Cadeira;
- **A FEBAPB não utilizará** Juízes de Linha e/ou Serviço, em nenhuma de suas competições, o Árbitro Geral poderá fazer a convocação no caso de necessidade extrema, utilizando apenas juízes credenciados, desde que os mesmos estejam disponíveis no local da competição.
- Durante uma partida, o Árbitro poderá advertir, aplicar faltas, e até mesmo, juntamente com o Árbitro Geral, desclassificar o jogador, tudo de acordo com as Leis do Badminton: BWF e Regulamento Geral da FEBAPB. Sua autoridade será exercida mesmo após o termino do jogo em questão.

CAPÍTULO 10º - JOGADORES

- O jogador inscrito num campeonato assume os seguintes compromissos:
- ✓ Informar-se a respeito dos horários de suas partidas publicadas no site da FEBAPB;
- ✓ Informar ao representante do seu Clube/Entidade Esportiva, caso tenha sido incluído numa categoria incorreta no momento da publicação da Tabela;
- ✓ Ficar atento à chamada da Mesa para o seu jogo;
- ✓ O atleta só poderá ter acesso às quadras, quando o mesmo for solicitado para apresentação de sua **CARTEIRA DE FILIAÇÃO DE 2025**, entregue pela federação e/ou Documento de Identidade com Foto;
- ✓ Estar presente no local de competição no horário marcado para o seu jogo. Caso ocorra atraso nas partidas não deverá ausentar-se, pois correrá o risco de não estar presente no momento em que for chamado pela Mesa, o que poderá provocar WO na partida;
- ✓ Haverá uma tolerância para os jogadores de 20 minutos a partir do 1º horário definido no quadro de horários do 1º dia de competição. Esta tolerância somente será permitida no 1º horário. Esta regra poderá deixar de existir em algum campeonato se previamente avisada a todos os Clubes/Entidades Esportivas na Carta Convite;
- ✓ Durante uma partida o jogador deverá ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e às Leis do Badminton (Ver Leis no site da FEBAPB);

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

- ✓ No caso de um jogador (dupla) terminar um jogo e logo a seguir ter outro, será dado no máximo 10 minutos de descanso;
- ✓ O jogador deve ter a mesma conduta adequada também fora das quadras;
- ✓ O atleta deverá entrar em quadra com duas raquetes e todo o material necessário como água, toalha etc., evitando que a partida seja atrasada por estes motivos.
- ✓ O jogador deverá acatar as decisões dos Árbitros. Poderá contestar educadamente junto ao árbitro da partida alguma decisão indevida. Caso a questão não seja solucionada, o Árbitro Principal chama o Árbitro Geral que tem o poder de solucionar o problema;
- ✓ Em caso de infração, estará sujeito à penalidade imposta pelo regulamento da Comissão Disciplinar da FEBAPB publicado no site da FEBAPB;
- ✓ A desclassificação ou punição será no próprio campeonato, de acordo com o número de cartões que o jogador receber no mesmo Campeonato.
- ✓ WO - O atleta que se inscrever em uma competição e **não comparecer** terá que justificar sua ausência. Caso o mesmo não justifique a falta terá que pagar uma **multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**. Enquanto não pagar a multa do WO, não justificado, o atleta fica proibido de jogar competições estaduais. WO em duas competições seguidas implica no pagamento do valor dobrado da multa, além da suspensão da participação na terceira competição.
- ✓ Cartões Amarelos e Vermelhos – Os atletas que levarem **dois cartões amarelos seguidos**, seja na mesma competição ou em competições seguidas terão que pagar para a FEBAB uma **multa no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)**. O pagamento deverá ser feito antes da próxima competição que o atleta irá participar. Caso os cartões sejam vermelhos, o valor da multa **passa para R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**;

CAPÍTULO 11º - REPRESENTANTES DOS CLUBES/ENTIDADES ESPORTIVAS E TÉCNICOS

- Somente poderão ser representantes dos Clubes/Entidades Esportivas maiores de 18 anos;
- É obrigação do Representante do Clube/Entidade Esportiva:
 - ✓ Enviar a ficha de inscrição dos seus jogadores nos campeonatos da FEBAPB, inscrevendo somente aqueles que estiverem com as fichas de filiação preenchidas;
 - ✓ Inscrever corretamente os seus atletas e levando-se em conta que cada um somente poderá ser inscrito em uma categoria de simples, uma de dupla e uma de dupla mista. Em alguns campeonatos os atletas estarão restritos a jogar apenas duas modalidades;
 - ✓ Divulgar a chave entre os seus atletas;
 - ✓ Reclamar imediatamente junto à organização no caso de inscrição de algum atleta em categoria incorreta, no momento da publicação da Tabela;
 - ✓ Esclarecer a todos os seus atletas a respeito das Leis de Badminton, Ranking, etc.;
 - ✓ Esclarecer a todos os seus jogadores para que tenham um comportamento adequado dentro e fora das quadras e solicitar a esses mesmos atletas que divulguem essas informações de bom comportamento a todos (parentes, amigos) que estiverem assistindo aos jogos;
 - ✓ **O técnico é o único que pode representar seus atletas junto à mesa organizadora. No caso de não haver representante independente de algum tipo de reclamação por parte de algum jogador, a mesa organizadora tem autonomia para deliberar sobre qualquer questão;**
 - ✓ Todas as reclamações de arbitragem deverão ser encaminhadas pelo representante ao Árbitro Geral e somente este poderá, em conjunto com os demais árbitros e a organização, tomar as devidas providências necessárias ao caso.;

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

- ✓ Durante todo o Campeonato, os representantes, bem como os seus técnicos cadastrados no CREF (em dia), deverão ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e às Leis do Badminton, sendo que, em caso de indisciplina, a Comissão de Disciplina da FEBAPB irá analisar o caso.

CAPÍTULO 12º - ELABORAÇÃO DA TABELA DOS JOGOS

- Após o recebimento das inscrições, a FEBAPB fará o processamento do Campeonato:
- ✓ Separação por Modalidade;
- ✓ Divulgação da Lista de Atletas Inscritos na competição;
- ✓ Cabeças-de-Chave, conforme Atual Programa de Sorteios;
- ✓ Sorteio;
- ✓ Publicação da Tabela no site da FEBAPB com os horários (caso o Software habilite o horário).
- Serão disputadas as modalidades que após os remanejamentos permitidos, tenham pelo menos 2 inscrições;
- Os intervalos dos jogos serão de 10 a 20 minutos, isto vai depender da quantidade de jogos e quadras disponíveis para o Campeonato e o que for definido em reunião de Congresso Técnico;
- O sorteio seguirá as regras de cabeças-de-chave estabelecidas no anexo deste regulamento e baseado no regulamento de competições da BWF, além disso, a FEBAPB irá separar, se possível, em diferentes quartos de chave, os 04 primeiros atletas de cada clube/entidade esportiva e duplas formadas por atletas do mesmo clube/entidade esportiva e evitar, se possível também, que atletas do mesmo clube/entidade esportiva se encontrem na 1ª rodada;
- Em alguns casos podem acontecer jogos de atletas do mesmo clube na 1ª rodada quando o número de inscritos numa modalidade for maior que outro clube e não houver como separa-los.

CAPÍTULO 13º - POSICIONAMENTO DOS BYES E DOS CABEÇAS-DE-CHAVE NA TABELA

Em todos os torneios sancionados pela FEBAPB o sistema de disputa será o de eliminatória simples. Nos casos onde o evento não apresente um número mínimo de quatro inscrições, será dado o seguinte tratamento:

01 inscrição: O atleta/dupla inscrito será alocado na tabela da categoria superior à sua.

02 inscrições: Será disputado em um único jogo.

03 inscrições: Será disputado no formato Todos-Contra-Todos (melhor de três).

04 inscrições em diante: Sistema de disputa eliminatória simples.

A tabela deverá ser elaborada pela FEBAPB levando-se em consideração o encabeçamento de chave definido pelo Ranking válido no dia da Data Limite das inscrições. A tabela deve ser publicada tão logo possível após ela seja elaborada, mas em todos os casos a não menos do que 48 horas antes da primeira partida agendada. Nesse caso as rodadas qualificatórias, se houverem, contam como parte do torneio.

A tabela deverá ser elaborada conforme se segue, regras da BWF e CBBd:

Quando o número de atletas/duplas é 4, 8, 16, 32, 64, 128 ou qualquer potência de 2 superior, eles devem se confrontar em pares conforme demonstrado no Diagrama 1 para uma chave de 8.

Os **dois primeiros cabeças-de-chave** devem ser tratados da seguinte maneira:

cabeça-de-chave **1** deve ser colocado no **topo da tabela**; e

cabeça-de-chave **2** deve ser colocado na **base da tabela**.

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

Posicionamento dos byes e dos cabeças-de-chave na tabela:
Tabela 1 (para 4 a 16 inscritos - em uma tabela numerada de 1 a 16)

Inscritos	Número de Cabeças-de-Chave	Posição dos Cabeças-de-Chave			Número de Byes	Posição dos Byes
		Nº 1	Nº 2	Nº 3		
04	1	1	-	-	0	-
05	1	1	-	-	3	2, 4, 7
06	1	1	-	-	2	2, 7
07	1	1	-	-	1	2
08	2	1	8	-	0	-
09	2	1	16	-	7	2, 4, 6, 8, 11, 13, 15
10	2	1	16	-	6	2, 4, 6, 11, 13, 15
11	2	1	16	-	5	2, 4, 6, 11, 15
12	2	1	16	-	4	2, 6, 11, 15
13	2	1	16	-	3	2, 6, 15
14	2	1	16	-	2	2, 15
15	2	1	16	-	1	2
16	4	1	16	5, 12	0	-

Tabela 2 (para 17a 32 inscritos - em uma tabela numerada de 1 a 32)

Inscritos	Número de Cabeças-de-Chave	Posição dos Cabeças-de-Chave				Número de Byes	Posição dos Byes
		Nº 1	Nº 2	Nº 3/4	Nº 5/8		
17	4	1	32	9, 24	-	15	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
18	4	1	32	9, 24	-	14	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
19	4	1	32	9, 24	-	13	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 19, 21, 23, 27, 29, 31
20	4	1	32	9, 24	-	12	2, 4, 6, 10, 12, 14, 19, 21, 23, 27, 29, 31
21	4	1	32	9, 24	-	11	2, 4, 6, 10, 12, 14, 19, 23, 27, 29, 31
22	4	1	32	9, 24	-	10	2, 4, 6, 10, 14, 19, 23, 27, 29, 31
23	4	1	32	9, 24	-	9	2, 4, 6, 10, 14, 19, 23, 27, 31
24	4	1	32	9, 24	-	8	2, 6, 10, 14, 19, 23, 27, 31
25	4	1	32	9, 24	-	7	2, 6, 10, 14, 23, 27, 31
26	4	1	32	9, 24	-	6	2, 6, 10, 23, 27, 31
27	4	1	32	9, 24	-	5	2, 6, 10, 23, 31
28	4	1	32	9, 24	-	4	2, 10, 23, 31
29	4	1	32	9, 24	-	3	2, 10, 31
30	4	1	32	9, 24	-	2	2, 31
31	4	1	32	9, 24	-	1	2
32	8	1	32	9, 24	5, 13, 20, 28	0	-

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

CAPÍTULO 14º – TAXAS DOS CAMPEONATOS PARAIBANO E COPA INTERCLUBES

- 01. Filiação/Renovação: Clube/Entidade Esportiva: até 28 de fevereiro: R\$ 250,00 após R\$ 300,00.**
- 02. Filiação/Renovação de Atleta na FEBAPB: até 28 de fevereiro: R\$ 40,00 após R\$ 50,00.**
- 03. Taxa de Transferência de atleta: R\$ 150,00, (Janela) e R\$ 500,00 (Campeonato em Andamento)**
- 04. Taxa de inscrição em Campeonatos Estaduais para todas as categorias:**

P.S. O atleta terá o prazo definido até 28 de fevereiro para se desvincular do clube/entidade esportiva anterior (JANELA DE TRANSFERÊNCIA) e filiar-se ao atual clube. Para isso, a federação dará um desconto na taxa de transferência, o valor será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Após essa data, o valor, até o dia 31 de março, voltará à sua regra anterior de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

05. Valores para SIMPLES:

- CATEGORIA JOVEM: **R\$ 30,00 por jogador; - Atleta Convidado R\$ 50,00 por jogador**
- CATEGORIA PRINCIPAL/ADT: **R\$ 40,00 por jogador; - Atleta Convidado R\$ 60,00 por jogador**
- PARABADMINTON JOVEM: **R\$ 30,00 por jogador; - Atleta Convidado R\$ 50,00 por jogador**
- PARABADMINTON ADULTO: **R\$ 40,00 por jogador; - Atleta Convidado R\$ 60,00 por jogador**

06. Valores para DUPLAS:

- CATEGORIA JOVEM: **R\$ 25,00 por jogador**
- CATEGORIA PRINCIPAL/ADT: **R\$ 30,00 por jogador**
- PARABADMINTON JOVEM **R\$ 25,00 por jogador**
- PARABADMINTON ADULTO **R\$ 30,00 por jogador**

07. Iniciantes não federados do Estado (Nível Escolar):

- CATEGORIA JOVEM/ADULTO - SIMPLES: **R\$ 20,00 por jogador**
- CATEGORIA JOVEM/ADULTO - DUPLAS: **R\$ 10,00 por jogador**
- **OBS: PARA ESSAS INSCRIÇÕES NÃO SE APLICA NENHUM TIPO DE DESCONTO**

Para cada jogador da Categoria Jovem ou do Adulto inscrito em 02 modalidades:
(SIMPLES + DUPLA ou DUPLA MISTA - Desconto de R\$ 5,00)

Exemplo: JOVEM: Valor Normal: $30,00+25,00=55,00$ **COM DESCONTO: 50,00**

Exemplo: ADULTO: Valor Normal: $40,00+30,00=70,00$ **COM DESCONTO: 65,00**

Para cada jogador da Categoria Jovem ou do Adulto inscrito em 03 modalidades:
(SIMPLES + DUPLA + DUPLA MISTA - Desconto de R\$ 10,00)

Exemplo: JOVEM: Valor Normal: $30,00+25,00+25,00=80,00$ **COM DESCONTO: 70,00**

Exemplo: ADULTO: Valor Normal: $40,00+30,00+30,00=100,00$ **COM DESCONTO: 90,00**

- A mesma fórmula aplica-se também ao **PARABADMINTON** independente de Classe Funcional
- Não haverá descontos para atletas que optarem por jogar apenas nas DUPLAS

08. Taxa para emissão de 2ª via da carteira de filiação: R\$ 10,00

09. Não haverá taxa para a Carteira de Filiação em caso de transferência.

10. Multa por WO's não justificado: R\$ 100,00

11. Multa por Cartões Amarelos: R\$ 60,00

12. Multa por Cartões Vermelhos: R\$ 120,00

13. Multa por Cartões Pretos: R\$ 200,00

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

CAPÍTULO 15º - FILIAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

- Poderão participar dos campeonatos da FEBAPB os atletas devidamente inscritos em algum Clube/Entidade Esportiva. Caso não sejam filiados a nenhuma delas ou atletas que sejam de outros estados, poderão jogar como Convidados. Neste caso, eles pagam a taxa de inscrição no campeonato como Convidados (Capítulo 14º);
- Os atletas **CONVIDADOS** ou **INICIANTE NÃO FEDERADOS DO ESTADO** podem jogar nos Campeonatos no ano vigente da competição em que o atleta está participando, com valor estipulado no Capítulo 14º.7. Após esse período, ou seja, no ano seguinte, deverão filiar-se a algum Clube/Entidade Esportiva, exceto os atletas convidados dos estados, ou fora dele. Após o período de filiação, caso o atleta **INICIANTE NÃO FEDERADO DO ESTADO** não tenha clube para se filiar, pagará o mesmo valor da taxa de inscrição na competição do atleta **CONVIDADO**, estipulado no Capítulo 14º.5;
- Para se filiar, o atleta deverá preencher a ficha de filiação em uma via com uma foto 3x4, cópia do RG e CPF e Taxa de Filiação (Capítulo 14º). A ficha pode ser encontrada no site da FEBAPB (www.febapb.com.br). Atletas de Clubes, Associações, Ligas Municipais ou Regionais, Escolas Particulares, Escolas Municipais e Estaduais e Projetos Sociais pagam 100% da Taxa de Filiação do Atleta;
- Nos casos abaixo, o atleta deverá pagar a taxa de filiação e a taxa de transferência sempre que a mesma for devida:
- No início de cada ano, o atleta terá o prazo definido **até 28 de fevereiro para se desvincular do clube/entidade esportiva anterior (JANELA DE TRANSFERÊNCIA)** e filiar-se ao atual. Para isso, deverá comunicar dentro do referido prazo à FEBAPB, através de carta ou e-mail, a sua desvinculação da anterior. Se o atleta desejar mudar de clube/entidade esportiva, antes de disputar a primeira etapa dos campeonatos da federação, deve realizar sua transferência com pelo menos 01 (um) mês de antecedência do campeonato paraibano, e pagará a taxa de transferência no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** à FEBAPB, e o mesmo deverá comunicar à FEBAPB o seu novo clube/entidade esportiva de prática;
- Se o atleta desejar transferir-se para outro clube/entidade esportiva, com o campeonato em andamento, o atleta ou clube/entidade esportiva deve providenciar sua transferência com 01 (um) mês de antecedência em qualquer uma das etapas do campeonato paraibano antes do início da mesma, após ter disputado alguma etapa do campeonato durante o corrente ano, deverá para tal, obter a Carta de Liberação do clube/entidade esportiva na qual esteja jogando; neste caso pagará a taxa de transferência no valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** à FEBAPB, e o atleta perderá todos os pontos no ranking anual obtidos pelo clube/entidade esportiva anterior. No caso de desfiliação de um atleta, o Clube/Entidade Esportiva deverá entregar a Carta de Liberação do atleta à FEBAPB e ao Atleta;
- O Clube/Entidade Esportiva que tiver algum tipo de vínculo com seu atleta, que exige duração de filiação superior a uma temporada (ano), somente poderá impedir sua transferência para outro clube/entidade esportiva se o referido vínculo tiver sido registrado na FEBAPB. Contratos ou vínculos deverão ser registrados em janeiro de cada ano, ou quando o mesmo for formalizado

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

entre o clube e o atleta. Caso haja impasse na liberação, a FEBAPB, através da sua Diretoria, formará um Conselho Arbitral de no mínimo 03 (três) integrantes para resolver a questão;

- No início de cada ano, os Clubes/Entidades Esportivas e os Atletas, devem efetuar o pagamento da taxa de filiação/renovação (**Capítulo 14º**). A renovação dos Clubes/Entidades Esportivas e Atletas, bem como a filiação de novos atletas, deverá ocorrer até a formalização das inscrições no campeonato da FEBAPB em que o Clube/Entidade Esportiva e o Atleta irão participar.

CAPÍTULO 16º - ASSUNTOS GERAIS

16.1 - PONTUAÇÃO DOS CLUBES/ENTIDADES ESPORTIVAS

- Cada etapa dos Campeonatos realizados pela FEBAPB, serão computados os pontos de todos os atletas daquele referido Clube/Entidade Esportiva filiado, somando-se os resultados obtidos nas categorias/modalidades em que o atleta participou, de acordo com as seguintes pontuações abaixo:
 - ✓ **Atleta em 1º lugar= 60 pontos para o clube/entidade esportiva;**
 - ✓ **Atleta em 2º lugar= 50 pontos para o clube/entidade esportiva;**
 - ✓ **Atleta em 3º lugar= 40 pontos para o clube/entidade esportiva;**
 - ✓ **Atleta em 4º lugar= 30 pontos para o clube/entidade esportiva;**
 - ✓ **Atleta em 5º lugar em diante = 20 pontos para o clube/entidade esportiva.**
- Quando houver formação de **duplas** com clube/entidade esportiva **diferente**, a pontuação do clube/entidade esportiva será dividida entre os dois clubes/entidades esportivas, exemplo: a metade dos pontos para um clube/entidade esportiva e a outra metade para o outro clube/entidade esportiva em qualquer colocação que a dupla obteve naquela etapa.

16.2 - PRÊMIO ESPORTIVO DE BADMINTON DO ESTADO DA PARAÍBA

- Ao final do ano serão declarados:
 - ✓ Os três melhores Clubes/Entidades Esportivas do Campeonato Estadual e da **Copa Interclubes**, conforme pontuação final do Ranking Anual Paraibano;
 - ✓ **O primeiro colocado, com a soma no Ranking Anual-RKA, que tenha participado das Etapas do Campeonato Estadual e da Copa Interclubes, será declarado CAMPEÃO PARAIBANO nas seguintes categorias:**
 - **Categoria Jovem:** Sub-11, 13, 15, 17, 19 anos (SM, SF, DM, DF e DX);
 - **Categoria Adulta:** Sub-23, Principal, Sênior, Masters e Veteranos (SM, SF, DM, DF e DX);
 - **Parabadminton:** Wheelchair: Sub-23, WH1 e WH2 – Standing: Sub-23, SL3, SL4, SU5, SH6, SI e SD.
- ✓ Os três primeiros Clubes/Entidades Esportivas mais bem colocados no Ranking Final, receberão um **TROFÉU/PLACA** que serão entregues no **Prêmio Esportivo** no final do Ano.

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

16.3 - USO DO UNIFORME DURANTE O CAMPEONATO E NA PREMIAÇÃO

- Durante os Jogos:
 - ✓ Será obrigatório o uso do uniforme do clube/entidade esportiva. Entende-se como uniforme a camisa do Clube/Entidade Esportiva nas suas variações (com e sem gola, com e sem botão, com e sem manga), Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (**exceto regata – entendem-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas**), não sendo permitidas alterações, como cortes ou quaisquer outras variações que alterem o modelo da camiseta;
 - ✓ O short, saia, shorts-saia, não precisará ter o nome ou o logo do clube/entidade esportiva;
 - ✓ Atletas patrocinados individualmente ou pelo clube por marcas esportivas, empresas, etc. podem jogar com o uniforme do seu patrocinador, desde que comunique previamente à FEBAPB, enviando por e-mail o(s) modelo(s), lembrando que a logo ou o nome do clube/entidade esportiva devem estar sublimados ou bordados na frente da camiseta, conforme item abaixo;
 - ✓ A logo ou o nome do clube/entidade esportiva deverá obrigatoriamente estar na frente da camiseta, na altura do peito do atleta (lado direito, lado esquerdo ou meio) e terá de ser sublimados ou bordado;
 - ✓ O atleta poderá bordar ou sublimar o seu nome ou abreviações dele atrás da camiseta;
 - ✓ O atleta poderá colocar o nome de um ou mais patrocinadores em qualquer lugar da camiseta, desde que não altere os itens acima já mencionados; O nome do(s) patrocinador(es) deverão ser bordados ou sublimados;
 - ✓ A camiseta poderá ter outros desenhos que não sejam o logo e que façam alusão somente à modalidade;
 - ✓ **Não será permitido em hipótese alguma, camisetas com numerações e/ou promocionais relacionadas a eventos ocorridos ou que ocorrerão, da modalidade ou do clube entidade esportiva;**
 - ✓ Nas duplas, recomenda-se o uso de uniformes iguais, a não ser que os atletas sejam de clubes/entidades esportivas diferentes. Em caso de dupla formada por atletas de clubes/entidades esportivas diferentes, poderá ser utilizado o uniforme de um dos clubes/entidades esportivas ou cada atleta jogar com o de seu clube/entidade esportiva;
 - ✓ A área visível de cada peça de roupa deve ser pelo menos 75% de uma cor;
 - ✓ Não será permitido uso de bonés e bermudas estampadas, estilo surfista, durante a premiação e nos jogos;
 - ✓ Não será permitido jogar com óculos escuros;
 - ✓ Bandanas podem ser usadas.
- Na Premiação
 - ✓ Será obrigatório o uso do uniforme do clube/entidade esportiva na cerimônia de premiação;
 - ✓ Somente poderá subir ao pódio usando tênis ou sapato; contusões graves que impeçam o atleta de utilizar o tênis ou sapato serão avaliadas pela FEBAPB;

16.4 - ACESSO ÀS QUADRAS E MESA ORGANIZADORA

- **Todos os técnicos serão obrigados a apresentar à mesa de controle a sua respectiva Carteira de Identidade Profissional, com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física) da sua região e com validade vigente para o exercício 2025. Os técnicos que não apresentarem seus CREF's com validade vigente, estarão impedidos de entrar em quadra. O acesso às quadras será restrito aos Técnicos com CREF; só ele e os atletas poderão dirigir a palavra ou questionamentos do jogo.**

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

- O técnico só poderá mudar de quadra quando o jogo em que ele esteja tenha sido finalizado, ou quando acontecer o intervalo de uma partida, e, para entrar na outra quadra, só com a permissão do árbitro, quando a peteca não estiver em voo.
- O técnico que insistir em falar durante o jogo em andamento (peteca em voo) ou ficar reclamando em quadra será penalizado pelo árbitro. Conforme o regulamento do Badminton, o técnico só pode se manifestar ou dar orientação ao seu atleta quando o intervalo da partida for autorizado pelo árbitro.
- Os técnicos poderão instruir seus atletas, mesmo que ele seja de diferente clube/entidade esportiva, desde que não utilizem uniformes conflitantes;
- O acesso à mesa organizadora será restrito aos Representantes e/ou Técnicos dos Clubes/Entidades Esportivas participantes;
- Os técnicos somente poderão estar nas quadras devidamente identificados e com trajes específicos de sua profissão, e de tênis. Aqueles que desempenham esta função devem: Vestir-se adequadamente com o uniforme da equipe (roupas esportivas) e/ou camisa/polo, camisa/blusa ou calças compridas/saia. Roupas inadequadas (entre outros itens) incluem jeans, chinelos/sandálias e shorts de praia/**bermudas***, camiseta cavada, etc. Em caso de dúvidas sobre a vestimenta, o árbitro geral deverá avaliar e decidir se um treinador está vestido de forma inadequada;
- ***Devido as condições climáticas do Brasil, bermudas esportivas acima do joelho podem ser aceitas sob critério de análise do Árbitro Geral.**

16.5 - WO's (VER CAPÍTULO 10º)

- Caso o atleta esteja inscrito em mais de uma categoria/modalidade e a este seja aplicado um W.O. em uma das modalidades nas quais está inscrito, o mesmo poderá jogar as demais categorias/modalidades em que estiver inscrito sem nenhum prejuízo.
- No caso de WO duplo na disputa de 3º lugar, os dois jogadores terão a pontuação de 4º lugar, se justificado;
- No caso de WO duplo na disputa de 1º lugar, os dois jogadores terão a pontuação de 2º lugar, se justificado;
- **O atleta e o clube, tem o prazo de 5 dias**, contados do último dia do campeonato para justificar um eventual WO. Caso não seja justificado por escrito, não serão computados os seus pontos para o ranking;
- No caso de um WO em modalidades com três inscrições, não serão computados os pontos para a equipe que não veio, exceto se o clube ou o atleta e/ou a dupla já tenham feito um jogo no dia e, neste dia, tenha justificado por escrito a ausência;
- No caso de um WO na semi-final/final de qualquer modalidade, os pontos para a equipe também não serão computados, exceto se for justificado por escrito no dia do Campeonato;

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

- Não serão computados os pontos no RKA para um atleta com WO no início da competição em alguma modalidade. Se o atleta já jogou e tomar WO a partir da 2ª rodada, os seus pontos serão computados depois de justificativa por escrito à FEBAPB no prazo de cinco dias;
- Um atleta com WO numa determinada modalidade não o impede de jogar em outra modalidade;
- No caso do WO, será utilizado o procedimento utilizado para os Campeonatos da Federação Internacional de Badminton, ou seja, será anunciada a partida na quadra. Após cinco minutos, será feita uma segunda chamada. Após mais três minutos, será feita a chamada final. Após mais dois minutos, será anunciado o WO.

16.6 - SISTEMA DE DISPUTA – TODOS CONTRA TODOS

- Num sistema de disputa todos contra todos, fica determinado o seguinte:
- ✓ A classificação é determinada pelo número de pontos ao final do Campeonato;
- ✓ Em caso de empate no número de pontos entre dois participantes, fica na frente quem venceu o confronto direto;
- ✓ Caso haja mais que dois participantes empatados no número de pontos, o desempate segue os seguintes critérios pela ordem:
 - Maior número de pontos conquistados contando somente as partidas realizadas entre os empatados em número de pontos;
 - Melhor saldo de games, contando somente as partidas realizadas entre os empatados em número de pontos;
 - Melhor saldo de pontos contando somente as partidas realizadas entre os empatados em número de pontos;
 - Melhor saldo de games contando todas as partidas realizadas;
 - Melhor saldo de pontos contando todas as partidas realizadas.

CAPÍTULO 17º - PROVIDÊNCIAS QUE DEVEM SER TOMADAS NA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELA FEBAPB E/OU EM PARCERIA

- O ginásio que será realizado o campeonato deverá estar em condições adequadas de uso (iluminação, vestiários, segurança, claridade e sem entrada de vento);
- Um (1) mesário trabalhando o dia todo;
- Equipe de Arbitragem e Supervisão dos Mesários devidamente uniformizados;
- Caixa de Primeiro Socorros;
- Pódio e mural para divulgação dos resultados;
- Premiação;
- Disponibilização de água potável para os árbitros e atletas;
- Local adequado e próximo para as refeições dos atletas e dirigentes.

REGULAMENTO GERAL - FEBAPB 2025

CAPÍTULO 18º - CASOS OMISSOS

- A Diretoria da FEBAPB reserva-se o direito de esclarecer qualquer dúvida de interpretação deste Regulamento e/ou resolver os casos omissos. Qualquer protesto será julgado pelo STJD.



Franklin Keill Batista Martins
Presidente FEBAPB

